

# CPR como instrumento de crédito e comercialização<sup>1</sup>

Marcos Rodrigues<sup>2</sup>  
William Ricardo Marquezin<sup>3</sup>

**Resumo** – Este artigo teve como objetivo demonstrar como ocorre o financiamento da produção agrícola nos municípios de Sinop e Santa Carmem, em Mato Grosso. Não estando mais concentrado apenas no crédito oficial rural, hoje as fontes privadas têm capacidade de custear a produção agrícola de commodities, principalmente a produção de soja e milho. Por meio do emprego da dialética e da obtenção de dados acerca da Cédula de Produto Rural (CPR), fornecidos pelo cartório de registro de imóveis, foi possível mensurar como ocorre essa nova forma de relação entre produtor rural e as empresas do agronegócio, bem como os montantes de financiamento para os municípios de Sinop e Santa Carmem.

**Palavras-chave:** agronegócio, crédito rural, produção agrícola.

## CPR as an instrument of credit and trading

**Abstract** – This paper aimed to demonstrate how the financing of agricultural production in the municipalities of Sinop and Santa Carmem (state of Mato Grosso, Brazil) happens. As the financing is no longer focused only on the official rural credit, nowadays, the private sources have the ability to finance the agricultural production of commodities, mainly the production of soybean and corn. Through employment of dialectic and with data about Cédula de Produto Rural (CPR) – rural product certificate –, provided by the notary's office of property registration, it was possible to determine how this new form of relationship between the farmers and the agribusiness companies happens, as well as to determine the amounts of funding to the municipalities of Sinop and Santa Carmem.

**Keywords:** agribusiness, rural credit, agricultural production.

## Introdução

Quando nos referimos à produção agrícola brasileira, rapidamente pensamos nos grandes estados produtores de commodities<sup>4</sup>, entre eles o Mato Grosso. Destaque da produção de grãos de

soja e milho, o estado possui também um setor sucroalcooleiro bem desenvolvido, com produção de matéria-prima (cana-de-açúcar) e de etanol.

Mato Grosso possui destaque na produção das mencionadas commodities: segundo a

<sup>1</sup> Original recebido em 16/10/2013 e aprovado em 12/12/2013.

<sup>2</sup> Graduado em Administração, doutorando em Desenvolvimento Socioambiental pela Universidade Federal do Pará. E-mail: marcos.rodrigues.adm@gmail.com

<sup>3</sup> Graduado em Ciências Econômicas, mestrando em Agronegócios e Desenvolvimento Regional. E-mail: william\_marquezin@hotmail.com

<sup>4</sup> Azevedo (2011) afirma que as commodities possuem uma padronização internacional, possibilidade de entrega em data acordada e possibilidade de armazenagem ou venda em unidade padrão.

Companhia Nacional de Abastecimento (2012), o estado produziu na safra 2010–2011 7.619.700 toneladas de milho (13,27% da produção nacional) e 20.412.240 toneladas de soja (27,10% da produção nacional). Já na última safra (2011–2012), a produção atingiu novos recordes, com 15.610.400 toneladas de milho (21,46% da produção nacional) e 21.849.000 toneladas de soja (32,91% da produção nacional).

Depois da grande queda da produção de soja e milho de 2005 a 2007, decorrente de vários fatores – como a queda internacional do preço, os embargos aos produtos no mercado externo e a iminência da ferrugem asiática (superada com o controle rígido sobre o vazão sanitário) –, a produção voltou a crescer, impulsionada pelo preço, que atingiu valores históricos. Em Sorriso, a “capital da soja”, a saca de soja foi negociada por R\$ 74,00 em maio de 2012<sup>5</sup> – de 2009 a 2012, o preço médio ficou na casa dos R\$ 42,38, e em abril de 2010 registrou-se o menor preço do período analisado, de acordo com a Associação dos Produtores de Soja e Milho do Estado de Mato Grosso (Aprosoja) (2013): R\$ 26,00 a saca.

Enquanto a produção de soja é voltada sobretudo para a exportação, o milho transforma-se principalmente em ração para animais: Mato Grosso possui também o maior rebanho de bovinos, além de se destacar na produção de frangos e suínos, com alto potencial de crescimento.

Dado esse cenário, a questão do financiamento assume papel indispensável para a produção. Tais atividades possuem altos custos, que frequentemente são compensados apenas com o ganho de escala proporcionado pela produção extensiva e intensiva. O produtor individual necessita, então, de recursos para garantir a manutenção das atividades. Entre as fontes a que ele recorre, duas serão objeto deste estudo: o crédito rural oficial e o financiamento pelas grandes empresas do setor, as *tradings*.

Os objetivos deste estudo são: a) demonstrar que fontes compõem o financiamento agrícola nos municípios de Sinop e Santa Carmem; b) verificar o papel da Cédula de Produto Rural (CPR) como instrumento de financiamento e comercialização da produção agrícola; e c) entender o papel das grandes *tradings* na produção e comercialização agrícola.

## Metodologia

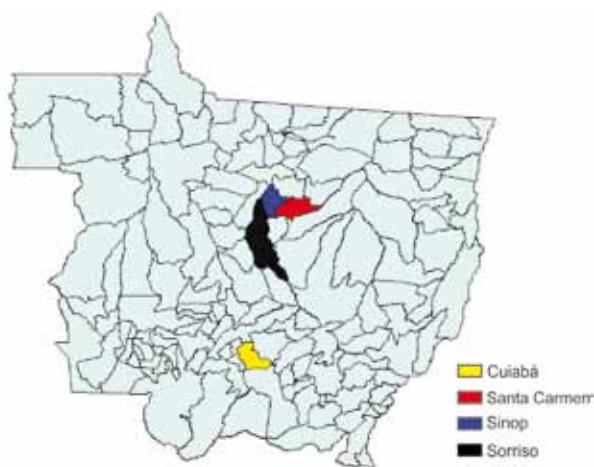
Dada a limitação de informações disponíveis acerca do registro de CPR, tratar-se-á, neste trabalho, apenas dos municípios de Sinop e Santa Carmem, ambos do norte mato-grossense<sup>6</sup>. Apesar de terem produção menos significativa que a de outros municípios do estado, haja vista que, durante o processo de colonização, foram desenvolvidas outras atividades, como a indústria madeireira<sup>7</sup>, ainda assim essa produção possui importante papel na dinâmica do desenvolvimento regional, com grandes empresas do setor agrícola instaladas principalmente no Município de Sinop. A Figura 1 mostra a localização dos municípios de Sinop, Santa Carmem, Sorriso, maior produtor de soja do estado (e do País), e Cuiabá, capital do estado.

Em relação ao crédito rural oficial, foram utilizadas as informações disponibilizadas pelo Banco Central do Brasil (Bacen) (2009a, 2010, 2011, 2012) em seu anuário estatístico do crédito rural. As limitações nesse caso referem-se à especificação das atividades financiadas, haja vista que ele divide as informações por município, por setor (agrícola e pecuário) e por finalidade (custeio, investimento e comercialização). Como limitação temporal, foi determinado o período de 2009 até 2012. Os dados estão disponíveis no Cartório de Sinop. Na limitação por atividade, este trabalho restringiu-se a verificar a produção agrícola, pois a comercialização de produtos pecuários ocorre de forma diversa, ficando desde

<sup>5</sup> Disponível em: <<http://www.imea.com.br>>.

<sup>6</sup> Cabe aqui o agradecimento ao Cartório do 1º Ofício Extra Judicial de Sinop, que forneceu as informações referentes a registros de CPR.

<sup>7</sup> Acerca do processo de colonização da região norte de Mato Grosso, sugere-se a leitura de Picoli (2006) e Moreno (2007).



**Figura 1.** Municípios de Cuiabá, Santa Carmem, Sinop e Sorriso, em Mato Grosso.

já a sugestão para trabalhos futuros analisarem esse setor.

Foi abordada, por meio de referências bibliográficas e legislativas, a formação do ambiente institucional do crédito rural no Brasil, para, em seguida, apresentar como ocorre a distribuição entre as fontes de financiamento. Assim, no tópico seguinte, será tratada a questão do financiamento rural no Brasil e nos municípios de estudo, demonstrando a evolução do crédito rural. Em seguida, é exposta a participação das *tradings* no processo de financiamento da produção agrícola, e, por fim, é realizada breve conclusão acerca dos principais pontos abordados no trabalho.

Quanto à análise quantitativa dos dados, foram utilizadas técnicas de estatística descritiva e inferencial para exposição das informações. No levantamento dos preços das commodities (arroz, feijão, milho e soja), foram utilizados os dados da Associação dos Produtores de Soja e Milho do Estado de Mato Grosso (Aprosoja) e Agrolink<sup>8</sup>, conforme a data de registro da cédula. Outras culturas agrícolas não foram financiadas por meio da CPR nos municípios de Sinop e Santa Carmem.

<sup>8</sup> Disponível em: <<http://www.agrolink.com.br>>.

## Financiamento rural: concepções e composição

A colonização do norte mato-grossense, desde a implantação dos primeiros projetos, sempre foi vista como a “última fronteira agrícola”. O próprio Programa de Integração Nacional (BRASIL, 1970) previa áreas para reforma agrária ao longo das rodovias Transamazônica e Cuiabá-Santarém (BR-163) para o fomento à produção agrícola e à geração de renda.

Ocorre que o modelo de colonização gerou concentração de terras, que, por um lado, também limitou o acesso à renda, mas, por outro, foi fato concreto que contribuiu para a produção de commodities agrícolas, como soja e milho, destaques na região, que, por meio da sua exportação, geraram recursos financeiros para o desenvolvimento de comércio, de serviços, o crescimento dos municípios (seja economicamente, seja demograficamente) e um processo mais recente de diversificação da industrialização (que, em seu início, concentrava-se basicamente na indústria madeireira).

Segundo o Censo Agropecuário 2006 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (2006), havia no Mato Grosso 112.978 estabelecimentos agropecuários; entre esses, 86.167 estavam enquadrados como característicos da agricultura familiar, ou seja, 76,27% do total. Entretanto, quando se compara a área total do estabelecimento, a agricultura familiar possuía 4.884.212 hectares (apenas 10,22% da área total destinada à agricultura), enquanto a agricultura não familiar possuía esmagadora vantagem em área (42.921.302 hectares). Esses dados demonstram a concentração de terras no estado.

O questionamento que se pode levantar, sem entrar na discussão social acerca da distribuição de terras, é como ocorre o financiamento da produção agrícola, haja vista que a existência de grandes propriedades também leva ao aumento dos custos de produção, pois grandes

volumes de produção exigem grandes volumes de capital.

Assim, tem-se, no primeiro momento, a Lei nº 4.829, de 5 de novembro de 1965 (BRASIL, 1965), que institucionalizou o crédito rural oficial por meio do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR), cujos integrantes são o Banco Central do Brasil, o Banco do Brasil S.A., bancos públicos e privados e outros agentes. O SNCR surge, então, como política pública direta do Estado de estímulo para o setor agrícola brasileiro.

Os objetivos do SNCR são estimular o crescimento da produção rural, da industrialização e do armazenamento; incentivar o uso de técnicas modernas e racionais (cita-se aqui a linha de financiamento pelo Programa de Agricultura de Baixo Carbono – o crédito do Programa ABC, que estimula a aplicação de técnicas que promovam a redução da emissão de gases do efeito estufa, redução do desmatamento e adequação à legislação ambiental); e proporcionar o fortalecimento econômico dos produtores rurais, principalmente os pequenos produtores.

Quanto a este último ponto, somente com a edição do Decreto nº 1.946, de 28 de junho de 1996 (BRASIL, 1996), é que foi criado o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), por meio do qual o pequeno produtor teve acesso a melhores condições de crédito (ainda que limitadas pelas suas próprias características, como o montante de financiamento e exigências burocráticas). Nesse programa, o Estado buscou atender a um grupo que havia ficado até então marginalizado nas políticas públicas para o setor, a agricultura familiar.

Leite (2009) divide a participação do Estado na agricultura por meio do SNCR em dois momentos. O primeiro vai de 1965 até 1985 e é marcado por uma facilidade creditícia impulsionada pela concessão de subsídios. O segundo vai de 1986 até 1997, quando o Estado reduz significativamente sua participação no crédito agrícola, dada uma série de fatores, como a

unificação orçamentária e fiscal e a situação monetária do País no período.

Essa divisão também é descrita por Belik e Paulillo (2009, p. 99): em um primeiro momento,

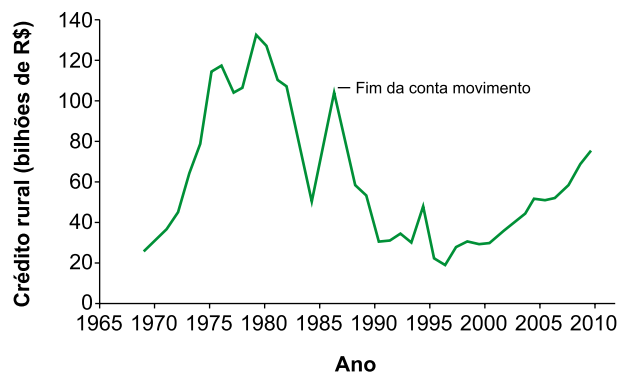
[...] o crédito agrícola foi o vetor da modernização no Brasil. Através de taxas de juros subsidiadas e de recursos fartos articulou-se toda uma cadeia de atividades, que passou a responder aos determinantes estabelecidos pela política macroeconômica do país.

Em seguida, contrastam que

[...] a abertura da economia e a queda de barreiras à importação transformaram a agricultura e o agronegócio em segmentos afastados de qualquer política preferencial em uma situação muito diferente daquela do período de modernização compulsória da agricultura (BELIK; PAULILLO, 2009, p. 101).

Conforme a Figura 2, no decorrer dos anos houve muita oscilação nos valores cedidos como crédito ao meio rural, e depois do encerramento da conta movimento, de responsabilidade do Banco do Brasil, em que o banco se encarregava de completar os recursos necessários para financiar a produção, houve queda nítida e expressiva na oferta de crédito.

Conforme demonstra Delgado (2009), houve grande disponibilidade de recursos aos produtores rurais. Depois, com a abertura econômica e novas políticas sobre os recursos públicos, houve redução da participação do



**Figura 2.** Evolução creditícia rural brasileira, de 1965 a 2010.

Fonte: Banco Central do Brasil (2009b), citado por Marquezin (2010, p. 11).

poder público no setor. Como forma de suprir essa carência de crédito, surgiu no mercado a CPR, fortemente atrelada à produção e comercialização, principalmente de soja e milho em Mato Grosso.

A regulação do crédito rural oficial é dada pelo Bacen por meio do Manual de Crédito Rural (MCR)<sup>9</sup>. Para a safra 2013–2014, o limite para cada beneficiário foi de R\$ 1.000.000,00 em crédito para custeio (podendo ser elevado caso o produtor cumpra requisitos legais). Esse valor refere-se a operações contratadas com recursos obrigatórios. Ainda é possível o financiamento por meio da utilização de recursos livres pelas instituições financeiras, no qual as condições de concessão do crédito são pactuadas entre as partes.

É importante destacar que o encargo financeiro exigido pela concessão de crédito por meio de recursos obrigatórios é de 5,5% a.a. Essa é uma das taxas de juros mais baixas do mercado, enquanto o Pronaf possui taxas ainda mais reduzidas, que variam conforme a condição do produtor e o montante financiado<sup>10</sup>. Os recursos obrigatórios referem-se ao montante mínimo que as instituições financeiras devem manter aplicado em crédito rural, e estes estão sujeitos à equalização de taxas<sup>11</sup>.

Conforme a Tabela 1, os municípios de Santa Carmem e Sinop juntos somaram em 2009, 2010 e 2011, respectivamente, 2,8%, 3,6% e 3,2% da área plantada de milho, e 2,6%, 2,6% e 2,9% da de soja no estado. Percebe-se que a área produzida de Sinop é superior à de Santa Carmem. Outras culturas, como arroz, algodão, feijão e sorgo foram agrupadas com “demais culturas”.

Em 2012, o crédito agrícola em Mato Grosso (na modalidade de custeio) para o plantio de soja chegou a R\$ 1.968.558.722,19, enquanto para o milho foi de R\$ 521.041.202,93, valores

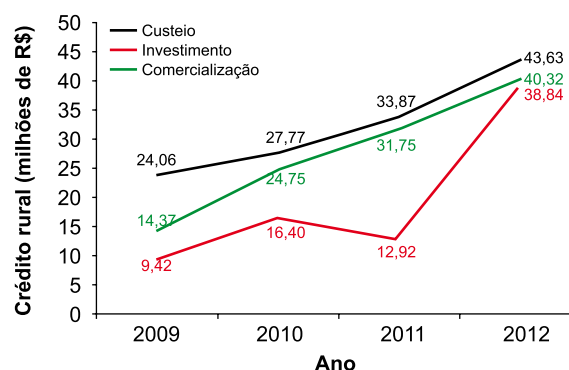
**Tabela 1.** Área plantada de soja, milho e demais culturas temporárias (ha) nos municípios de Santa Carmem e Sinop, de 2009 a 2012.

Cultura	Município	2009	2010	2011	2012
Milho	Santa Carmem	16.850	28.000	22.000	42.500
	Sinop	30.200	45.200	40.000	72.134
Soja	Santa Carmem	50.000	50.000	66.868	72.613
	Sinop	105.000	112.500	108.145	120.799
Demais culturas	Santa Carmem	17.033	16.238	17.342	16.157
	Sinop	17.036	16.327	15.740	9.012

Fonte: IBGE (2013a, 2013b).

que representaram, respectivamente, 66,31% e 17,55% (83,86% juntos) de todo o crédito rural para custeio no ano. As Figuras 3 e 4 trazem os montantes de crédito rural oficial para os municípios de Sinop e Santa Carmem.

Em 2012, o crédito em Sinop obteve estrutura equilibrada entre as diversas modalidades (diferentemente do Município de Santa Carmem



**Figura 3.** Crédito<sup>(1)</sup> rural oficial agrícola para o Município de Sinop de 2009 a 2012 (milhões de reais).

<sup>(1)</sup> Valores deflacionados para janeiro de 2012.

Fonte: Banco Central do Brasil (2009a, 2010, 2011, 2012).

<sup>9</sup> O MCR está disponível no endereço eletrônico do Bacen: <<http://www4.bcb.gov.br/NXT/gateway.dll?f=templates&fn=default.htm&vid=nmsGeropMCR:idxGeropMCR>>.

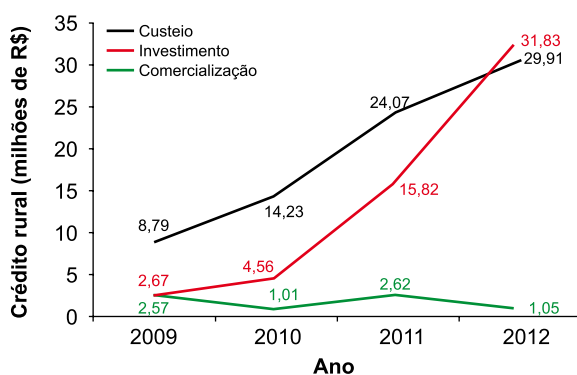
<sup>10</sup> Por exemplo, um produtor familiar não enquadrado nos grupos A ou A/C tem taxas que variam de 1,5% a.a a 3,5% a.a.

<sup>11</sup> A subvenção do crédito rural é regulada pela Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, mas não será objeto de análise neste estudo.



– Figura 4). Destaca-se o salto dos valores liberados sob a forma de investimento de 2011 para 2012 (de 15,82 para 31,84 milhões de reais).

Confrontando-se os dados referentes à área plantada com os que representam os valores financeiros de crédito rural, cedidos para todas as culturas no município, Sinop obteve em 2009, 2010, 2011 e 2012 uma representatividade de, respectivamente, R\$ 353,88, R\$ 437,75, R\$ 530,14 e R\$ 636,41 de crédito rural oficial por hectare plantado, ou seja, o volume disponibilizado em relação à área total vem crescendo nos últimos anos, permitindo maior nível de investimento e produtividade.



**Figura 4.** Crédito<sup>(1)</sup> rural oficial agrícola para o Município de Santa Carmem de 2009 a 2012 (milhões de reais).

<sup>(1)</sup> Valores deflacionados para janeiro de 2012.

Fonte: Banco Central do Brasil (2009a, 2010, 2011, 2012).

O Município de Santa Carmem obteve uma representatividade de R\$ 209,79, R\$ 253,73, R\$ 478,27 e R\$ 545,39 no crédito rural oficial por hectare plantado para os respectivos anos de 2009, 2010, 2011 e 2012. O fato relevante foi como o município obteve uma participação de reais por hectares, nas culturas temporárias, crescente ao longo do tempo, assim como Sinop, principalmente a partir de 2011.

Em Rodrigues et al. (2013), foi realizado estudo acerca da concentração do crédito rural oficial agrícola em Mato Grosso. Analisando-se

a mesorregião Norte do estado, onde se localizam os municípios de Sinop e Sorriso, é possível perceber que existe concentração do crédito rural em poucos municípios. Esse fato permite compreender a diferença evidenciada no comparativo entre os valores aplicados por hectare nos municípios em questão.

### **CPR como política agrícola e a participação do setor privado no financiamento à produção**

Inicialmente, cabe tratar a CPR como instrumento de comercialização da produção agrícola e mecanismo formulado como política indireta para o setor agrícola. Ela foi instituída como instrumento legal a partir da publicação da Lei nº 8.929, de 22 de agosto de 1994 (BRASIL, 1994). Nela, fica a promessa de entrega de produtos agrícolas em data, quantidade e especificações pré-determinadas. Belik e Paulillo (2009, p. 111) referem-se à CPR como

[...] uma venda antecipada com o recebimento no ato e entrega diferenciada [...] trazendo a possibilidade de alavancagem de recursos no volume e no momento desejável pelo agricultor.

Como exposto anteriormente, o Estado reduziu sua participação na articulação do financiamento agrícola na década de 1990. Assim, transferiu essa designação para o setor privado. Ocorre que nesse mercado se formaram muitas estruturas. A região Sul do País, por exemplo, possui um sistema cooperativista tradicional, em que o produtor fica atrelado à venda para a cooperativa da qual faz parte. Outro modelo, que é destacado neste trabalho, assumiu forma na região Centro-Oeste, principalmente nas localidades onde está concentrada a produção de commodities agrícolas (com especial destaque para a soja e o milho, objetos deste trabalho), e onde empresas vinculadas à negociação desses produtos (*tradings*) participam ativamente do mercado, ofertando crédito por meio da venda antecipada do produto pelo agricultor com o mecanismo da CPR.

Silva e Batalha (2011) destacam a questão da integração vertical, em que as indústrias do agronegócio utilizam essa ferramenta para se apropriarem de maior parcela do lucro da cadeia produtiva, integrando para trás os fornecedores de matéria-prima e para frente os compradores dos produtos industrializados. No caso em estudo, as *tradings* conseguem o fornecimento de matéria-prima pela vinculação do produto por meio de CPR e, considerando-se o recebimento do produto em data futura, podem realizar sua própria venda antecipadamente com a realização de contratos futuros, garantindo assim parte da sua rentabilidade (que será maximizada com a redução de custos logísticos, produtivos e administrativos).

Há um debate acerca da forma da CPR: se está correlacionada ao instrumento de financiamento ou apenas à comercialização da produção agrícola. Essa diferença é solucionada pela própria legislação, que apenas configura a CPR como instrumento de comercialização (ainda, como é emitida pelo produtor, respalda sua vontade de vender a produção). Entretanto, se o produtor estiver desprovido de capital suficiente para custear sua produção, sua opção é buscar o crédito necessário por meio das *tradings*, e nesse momento perde relativamente sua autonomia produtiva.

Tais financiamentos por meio da CPR são popularmente conhecidos como “pacotes”. Essa denominação surge pelo fato de que os produtos e insumos fornecidos pelas *tradings* seguem um padrão e são vendidos de forma massificada por extrato, conforme se fazem necessárias alterações de uma região para outra (dada a existência de várias qualidades de terras).

Marquezin (2010) trabalha a formação de um pacote de insumos e produtos necessários para a produção agrícola no Município de Sapezal, comparando a compra à vista com aquela por meio da CPR. Chega à conclusão que, do ponto de vista do produtor agrícola, em anos de variação negativa do preço da soja, é conveniente a utilização da CPR, enquanto em períodos de variação positiva, a compra à vista é economicamente mais viável.

Para Guimarães (1982), a agricultura transformou-se em um setor dependente da indústria, seja pelo lado do fornecimento de insumos e equipamentos necessários para o cultivo e produção, seja pelo lado da comercialização, quando da aquisição da produção. E, no agronegócio mato-grossense, é perceptível como a mecanização tomou conta da produção agrícola, enquanto no lado da comercialização, com a redução da participação do Estado, o setor privado assumiu o papel tanto de comerciante da produção quanto de financiador.

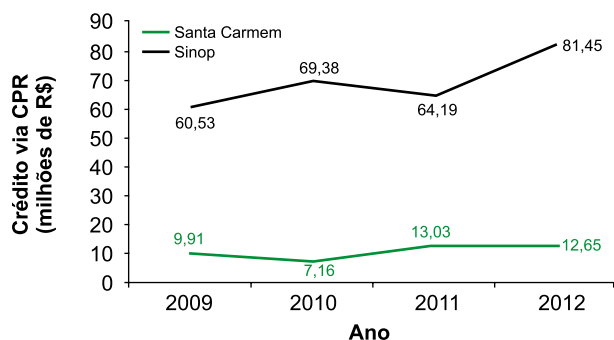
Com o aumento do processo de industrialização, cresce o volume de investimentos que devem ocorrer na propriedade para a realização da produção agrícola. Dessa forma, produtores desprovidos de capital para custear as atividades acabam seguindo algumas exigências das agroindústrias fornecedoras de insumos, enquanto os produtores desprovidos de terras suficientes para realizar agricultura de escala (haja vista a redução das margens de lucro) acabam por realizar uma produção com menores índices de produtividade por não poderem realizar o mesmo nível de aplicação de capital. De acordo com Kautsky (1972, p. 129),

Quanto mais o capitalismo se desenvolve na agricultura, mais aumenta a diferença qualitativa entre a técnica da grande exploração e da pequena.

Assim, o setor agrícola fica dependente da aplicação cada vez maior de capital para realizar a produção, mas o crédito oficial não é suficiente para atender a toda a produção; portanto, faz-se necessária a presença de outros meios de financiamento. Como nem todos os produtores estão capitalizados o suficiente para o custeio da lavoura, surgem assim os agiotas, o sistema de CPR, entre outras formas de crédito, frequentemente com um custo superior ao capital fornecido pelo crédito rural oficial. Segundo Marx (2008, p. 789), “[...] a usura que suga os pequenos produtores anda de mãos dadas com a usura que suga os latifundiários ricos.”

A disponibilização de recursos para o financiamento agrícola por meio de CPR é superior

ao crédito rural oficial. Na Figura 5, encontram-se os valores negociados (em milhões de reais), de 2009 a 2012, por meio desse instrumento.

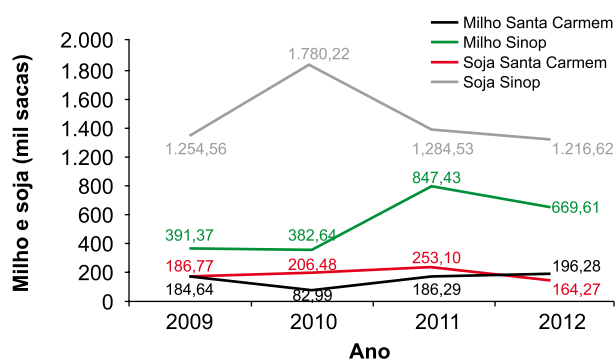


**Figura 5.** Total de recursos financiados<sup>(1)</sup> por meio da CPR em Santa Carmem e Sinop (milhões de reais), de 2009 a 2012.

<sup>(1)</sup> Valores deflacionados para janeiro de 2012.

Sinop, com maior área plantada (conforme observado anteriormente), principalmente de soja, acaba por ter também maior volume financeiro atrelado à CPR. Em 2009, o volume total de comercialização foi 60,53 milhões de reais, tendo aumentado para 81,45 milhões em 2012. Um dos impulsores dessa valorização é o aumento do preço da soja, que cresceu de 2009 para 2012, como foi apontado no início deste trabalho. A Figura 6 demonstra a evolução das sacas de produtos comercializados por meio da CPR durante o período.

Na Figura 6, é possível perceber que a comercialização de soja em Sinop cresceu significativamente, tendo passado de 1.254.560 sacas de soja em 2009 para 1.780.220 sacas em 2010, para depois, nos anos seguintes, voltar ao mesmo patamar de 2009. O milho teve movimento diferente: subiu de 391.370 sacas em 2009 para 699.610 em 2012 (com pico em 2011, quando atingiu a marca de 847.430 sacas). Cabe ressaltar que parte da produção ainda fica desvinculada do instrumento de comercialização e, portanto, não consta nos registros da cédula.



**Figura 6.** Milho e soja (mil sacas), em Santa Carmem e Sinop, negociadas no período de 2009 a 2012 por meio da CPR.

A comercialização de milho e a de soja por meio da CPR no Município de Santa Carmem mantiveram-se praticamente constantes durante o período analisado. Entretanto, percebe-se que o milho superou a soja quanto ao total comercializado no final do período, depois de uma queda brusca em 2010, quando atingiu o menor valor no período (82,99 mil sacas).

Simplificando, o produtor rural, ao financiar sua produção com as *tradings* agrícolas, recebe o pacote de insumos para sua área; entretanto, parte dessa produção fica comprometida como pagamento desse financiamento (descrita explicitamente na cédula); a venda da outra parcela, livre para comercialização, é o que gera o lucro do produtor.

Mas ocorre que a venda dessa produção que não está vinculada à CPR termina, em sua grande maioria, por ser comercializada com as mesmas *tradings* agrícolas, pois estas verticalizaram boa parte da produção de commodities e, portanto, são as maiores compradoras da produção. Na base, garantem ao produtor o fornecimento dos insumos; assim, conseguem as matérias-primas de que necessitam sem plantar nada. Ao deterem essa produção, podem adentrar no mercado, processando as matérias-primas. No caso da soja, obtém-se o farelo, para alimentação animal, e o óleo, que pode ser utilizado inclusive para a produção de biodiesel (setor que cresce de forma oligopolista em Mato

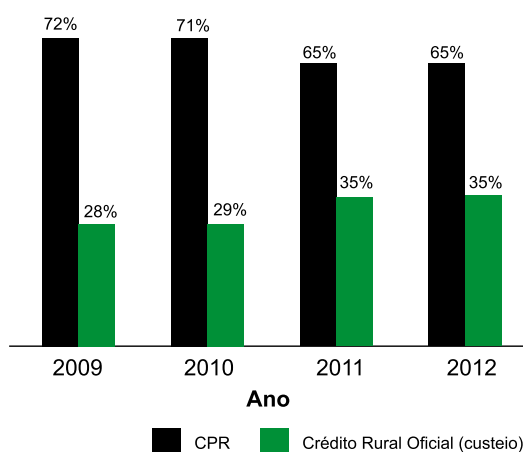


Grosso). Podem ainda exportar os grãos (um dos principais parceiros comerciais de grãos do Brasil é a China). Assim, define Souza (2007, p. 56):

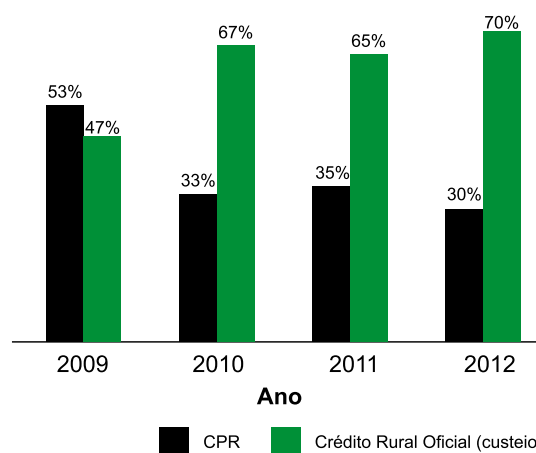
O caso da agroindústria representa um dos exemplos mais avançados do desenvolvimento das relações sociais capitalistas de produção no campo, como no caso do produtor de soja de Mato Grosso, que está subordinado às multinacionais.

Quanto à legislação, ainda existe uma diferenciação entre a CPR Física (à qual está vinculada a promessa de entrega do produto) e a CPR Financeira (que é tão somente liquidável pelo valor dela). Esta última é utilizada principalmente no mercado financeiro como forma de financiamento à produção apenas em relação ao adiantamento em dinheiro sobre a produção agrícola. A instituição financeira entra como garantidora da operação entre o emissor e o comprador, ficando ainda isenta da cobrança do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF). As Figuras 7 e 8 representam como ficou estruturada a relação percentual entre o total de recursos aplicados em crédito rural oficial e por CPR no período analisado.

É possível perceber, pela análise das Figuras 7 e 8, que, no Município de Sinop, a maior participação no financiamento agrícola foi dada pela presença do mecanismo de CPR, apesar de



**Figura 7.** Participação percentual no total financiado da produção agrícola de soja e milho, da CPR e do custeio agrícola, em Sinop, de 2009 a 2012.



**Figura 8.** Participação percentual no total financiado da produção agrícola de soja e milho, da CPR e do custeio agrícola, em Santa Carmem, de 2009 a 2012.

ter havido uma queda relativa no período (de 72% em 2009 para 65% em 2012). Já no Município de Santa Carmem, a presença da política de crédito do SNCR ainda foi mais participativa relativamente (no sentido inverso ao de Sinop, tendo subido de 47% em 2009 para 70% em 2012).

## Considerações finais

Fica evidente, no decorrer dos anos, que a produção agrícola brasileira, principalmente de commodities, vem crescendo, mas, ao mesmo tempo, o Estado reduz sua participação direta no fornecimento de crédito (em termos relativos).

A mesma produção agrícola foi, e continua sendo, uma das principais atividades econômicas que proporcionam o desenvolvimento e crescimento econômico da região Norte de Mato Grosso. Mas, ao mesmo tempo em que essa cultura expandiu-se, tanto intensivamente quanto extensivamente, também cresceu a participação das *tradings* agrícolas como principais instituições de aquisição da produção.

A redução da participação do Estado na agricultura vem ocorrendo desde a segunda metade da década de 1980, quando a crise da dívida comprometeu o orçamento público estatal.

Nesse processo, o Estado formulou políticas públicas de atuação indireta para manter a produtividade, como a aplicação de recursos no SNCR por meio de percentuais mínimos de depósitos nas instituições financeiras (fonte do crédito rural oficial), e também possibilitou a participação de empresas de iniciativa privada no processo, por meio da regulamentação da CPR; pôde, então, formular novas políticas nas demais áreas, como o controle de preços, abertura de novos mercados e pesquisa e tecnologia. Entretanto, o que ocorreu nesse processo foi uma concentração da comercialização das commodities agrícolas com a estrutura de mercado que se formou na região. Ela detém hoje parcela significativa do mercado, principalmente por meio da verticalização da cadeia produtiva, integrando desde a base produtiva (com o financiamento da produção de matérias-primas) até os estágios finais, que englobam tanto a venda de ração quanto de biodiesel e de outros produtos.

Forma-se, dessa maneira, um setor agrícola em que o produtor rural já não depende apenas de seus métodos de gestão e produção, mas vincula-se a toda uma estrutura que determina as qualidades, quantidade, preço e datas de entrega do produto. Subordinando-se a essa megaestrutura, o produtor rural, mesmo que tenha vantagens econômicas, não é mais o principal agente impulsionador do agronegócio – detém a terra como fonte de renda, mas a dinâmica econômica fica a cargo das *tradings*, pois são elas que detêm, em um panorama final, o resultado da produção agrícola.

Entretanto, apesar da perda de autonomia, os produtores têm maior segurança dentro do canal de comercialização e possuem recursos disponíveis para concretizar sua produção – o que seria impossível com o uso do crédito oficial apenas. Cabem novas pesquisas acerca da CPR como modelo de comercialização e financiamento dentro da estrutura produtiva mato-grossense, haja vista que os principais municípios de produção de soja e milho não foram elucidados nesta pesquisa. Sugere-se também que o Estado participe mais ativamente na for-

mulação de novas políticas públicas que possam ampliar a concorrência entre as empresas na região, ampliando as bases do mercado existente e invertendo a pressão de preços que recai sobre o produtor. Em métodos primitivos ou tradicionais, a terra e o trabalho eram os principais fatores na geração de renda. Conforme a agricultura passa por um processo de modernização, o capital passa a adquirir maior relevância, com destaque para o capital humano. Dessa forma, sugere-se, para trabalhos futuros, análise deste último fator como fonte de renda na agricultura moderna.

## Referências

- ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE SOJA E MILHO DO ESTADO DE MATO GROSSO. **Preço Soja**. 2013. Disponível em: <<http://www.aprosoja.com.br/historico/preco-soja-disponivel>>. Acesso em: 4 jul. 2013.
- AZEVEDO, P. F. de. Comercialização de produtos agroindustriais. In: BATALHA, M. O. (Coord.). **Gestão agroindustrial**: GEPAL: Grupo de Estudos e Pesquisas Agroindustriais. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2011. p. 63-112.
- BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Anuário estatístico do crédito rural**. 2009a. Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br/htms/CreditoRural/2009/rel517.pdf>>. Acesso em: 3 jul. 2013.
- BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Anuário estatístico do crédito rural**. 2010. Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br/htms/CreditoRural/2010/rel517.pdf>>. Acesso em: 3 jul. 2013.
- BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Anuário estatístico do crédito rural**. 2011. Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br/htms/CreditoRural/2011/rel517.pdf>>. Acesso em: 3 jul. 2013.
- BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Anuário estatístico do crédito rural**. 2012. Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br/htms/CreditoRural/2012/rel517.pdf>>. Acesso em: 3 jul. 2013.
- BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Evolução dos recursos do crédito rural**. 2009b. Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br/htms/creditorural/2009/evolucao.pdf>>. Acesso em: 3 jul. 2013.
- BELIK, W.; PAULILLO, L. F. O Financiamento da produção agrícola brasileira na década de 90: ajustamento e seletividade. In: LEITE, S. P. (Org.). **Políticas públicas e agricultura no Brasil**. 2. ed. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2009. p. 97-122.
- BRASIL. Decreto nº 1.946, de 28 de junho de 1996. Cria o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 01 jul. 1996. Seção 1, p. 11854.

BRASIL. Decreto-lei nº 1.106, de 16 de junho de 1970. Cria o Programa de Integração Nacional, altera a legislação do imposto de renda das pessoas jurídicas na parte referente a incentivos fiscais e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 16 jun. 1970. Seção 1, p. 4521.

BRASIL. Lei nº 4.829, de 05 de novembro de 1965. Institucionaliza o Crédito Rural. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 09 nov. 1965. Seção 1, p. 11465.

BRASIL. Lei nº 8.929, de 22 de agosto de 1994. Institui a Cédula de Produto Rural, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 23 ago. 1994. Seção 1, p. 12645.

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO. **Acompanhamento da safra brasileira: grãos: safra 2011/2012: décimo segundo levantamento: setembro/2012**. Brasília, DF, 2012.

DELGADO, N. G. Política econômica, ajuste externo e agricultura. In: LEITE, S. (Org.). **Políticas públicas e agricultura no Brasil**. 2. ed. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2009. p. 17-54.

GUIMARÃES, A. P. **A crise agrária**. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982. 362 p. (Coleção O mundo, hoje, 29).

IBGE. **Banco de Dados**: Sidra. 2013b. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/protabl.asp?c=1612&i=P&nome=on&qtu8=137&notarodape=on&tab=1612&orc81=3&opn8=0&unit=0&pov=1&sec81=2711&sec81=2713&OpcTipoNiv=1&opn1=0&niv=0&opc81=1&orp=4&qtu3=27&impressao=on&opv=1&pop=3&opn2=0&orv=2&poc81=2&qtu2=5&sev=109&opp=1&opn3=0&qtu6=5553&ascendente=on&sep=45285&sep=39080&sep=29826&sep=19675&orn=1&pon=1&qtu9=558&opn6=3&digit6=Santa+carmem&OpcCara=44&proc=1&qtu1=1&opn9=0&cabec=on&decm=99>>. Acesso em: 4 jul. 2013.

IBGE. **Banco de Dados**: Sidra. 2013a. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/protabl.asp?c=1612&i=P&nome=on&qtu8=137&notarodape=on&tab=1612&orc81=3&opn8=0&unit=0&pov=1&sec81=2711&sec81=2713&OpcTipoNiv=1&opn1=0&niv=0&opc81=1&orp=4&qtu3=27&opv=1&pop=3&opn2=0&orv=2&poc81=2&qtu2=5&sev=109&opp=1&opn3=0&qtu6=5553&ascendente=on&sep=45285&sep=39080&sep=29826&sep=19675&orn=1&pon=1&qtu9=558&opn6=3&digit6=Sinop>>. Acesso em: 4 jul. 2013.

&OpcCara=44&proc=1&qtu1=1&opn9=0&cabec=on&decm=99>. Acesso em: 4 jul. 2013.

IBGE. **Censo Agropecuário**: 2006: Brasil, grandes regiões e unidades da federação. 2006. Disponível em: <<http://biblioteca.ibge.gov.br/detalhes.php?id=751>>. Acesso em: 04 nov. 2013.

KAUTSKY, K. **A questão agrária**. Porto: Portucalense, 1972.

LEITE, S. P. Padrão de financiamento, setor público e agricultura no Brasil. In: LEITE, S. P. (Org.). **Políticas públicas e agricultura no Brasil**. 2. ed. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2009. p. 55-96.

MARQUEZIN, C. L. **A utilização da Cédula de Produto Rural como elemento financiador para a aquisição de insumos na troca por grãos**: análise do Município de Sapezal – MT no período de 2004-2009. 2010. 74 f. Monografia (Bacharelado em Economia) - Universidade do Estado de Mato Grosso, Sinop.

MARX, K. **O capital**: crítica da economia política: livro terceiro: o processo global de produção capitalista. Tradução de Reginaldo Sant'Anna. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008. 3 v.

MORENO, G. **Terra e poder em Mato Grosso**: política e mecanismos de burla: 1892-1992. Cuiabá: Ed. da UFMT: Entrelinhas, 2007. 312 p.

PICOLI, F. **O capital e a devastação da Amazônia**. São Paulo: Expressão Popular, 2006. 255 p.

RODRIGUES, M.; MARQUEZIN, W. R.; FIGUEIREDO, G. R. L. Análise da concentração do crédito rural no Estado de Mato Grosso. In: CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E SOCIOLOGIA RURAL, 51., 2013, Belém, PA. **Anais...** Belém, PA: SOBER, 2013.

SILVA, A. L. da; BATALHA, M. O. Marketing estratégico aplicado ao agronegócio. In: BATALHA, M. O. (Coord.). **Gestão agroindustrial**: GEPAI : Grupo de Estudos e Pesquisas Agroindustriais. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2011. p. 113-183.

SOUZA, E. A. As cidades do Agronegócio: uma reflexão sobre as transformações rurais e urbanas na fronteira Norte Mato-Grossense. In: JOANONI NETO, V. (Org.). **Política, ambiente e diversidade cultural**: VI seminário do ICHS. Cuiabá: Ed. da UFMT, 2007. p. 49-64.